



infra commerce

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361 | Código CVM nº 02574-7

FATO RELEVANTE

INFRACOMMERCE CXAAS S.A. (“**Companhia**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 7 de dezembro de 2023 (“**Fato Relevante da Oferta**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), sob o rito automático (“**Oferta**”), foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de dezembro de 2023, o preço por ação de R\$1,60 (“**Preço por Ação**”), o efetivo aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 250.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) (“**Ações**”), no montante total de R\$400.000.000,00, bem como a sua homologação e a emissão de 83.333.333 bônus de subscrição, os quais, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Ações, na proporção de 1 (um) bônus de subscrição para cada 3 (três) Ações subscritas no âmbito da Oferta (“**Bônus de Subscrição**”).

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passa a ser de R\$2.055.951.001,48, dividido em 637.335.513 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 33.33% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 62.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e, conseqüentemente 20.833.333 bônus de subscrição, que foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“**Ações Adicionais**”).

As Ações e os Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da Oferta passarão a ser negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) em 18 de dezembro de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações e dos Bônus de Subscrição ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2023 (“**Data de Liquidação**”).

Não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

1 Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 na data de fixação do Preço por Ação; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais (“**Procedimento de Bookbuilding**”). **O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta.**

A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço das Ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária e Investidores que celebraram Compromissos de Investimento (conforme definido abaixo) não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato Relevante da Oferta). Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias e dos bônus de subscrição de emissão da Companhia no mercado secundário.

2 Bônus de Subscrição

Cada Bônus de Subscrição representa o direito irrevogável e irretroatável do beneficiário relativamente à subscrição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia pelo Preço de Exercício (conforme definido abaixo), caso efetivamente exercido no Período de Exercício (conforme definido abaixo). As ações ordinárias subscritas por força do exercício dos Bônus de Subscrição conferem aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos demais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam o direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de exercício do Bônus de Subscrição.

Período de Exercício. Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos em, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses após a liquidação da Oferta, em janelas a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia ("**Período de Exercício**").

A integralização da ação ordinária subscrita em razão do exercício do Bônus de Subscrição será à vista, na data de exercício, no valor correspondente ao preço de fechamento médio ponderado por volume (VWAP) das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 nos 60 pregões antecedentes à data de exercício e aplicando-se um deságio de 15% ("**Preço de Exercício**").

Na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação das ações ordinárias de emissão da Companhia, a liquidação será feita com títulos "ex", ajustando-se a quantidade de ações ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento ou bonificação, na data de exercício.

A subscrição das ações ordinárias decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição dar-se-á no ato do exercício desse direito, e a integralização das ações ordinárias então subscritas deverá ser realizada mediante o pagamento à vista do Preço de Exercício em moeda corrente nacional.

O Bônus de Subscrição serão admitidos à negociação a partir de 18 de dezembro de 2023 até o Período de Exercício no mercado secundário no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado. Sem prejuízo da liquidação conjunta no âmbito da Oferta, o Bônus de Subscrição poderá ser negociado separadamente das Ações em relação às quais foi atribuído como vantagem adicional aos seus subscritores e poderá ser transferido, cedido ou de outro modo negociado de forma pública ou privada pelo titular.

3 Investimentos

Conforme anteriormente divulgado no fato relevante de 6 de setembro de 2023 e no Fato Relevante da Oferta, a Companhia celebrou, privadamente, compromissos de investimentos para subscrição e integralização de Ações no âmbito da Oferta, os quais foram renegociados e novamente assinados em 6 de dezembro de 2023, além de compromissos de investimento adicionais também firmados em 6 de dezembro (“**Compromissos de Investimentos**”). Todos os Compromissos de Investimento foram celebrados em negociações privadas e serão liquidados no âmbito da Oferta.

No contexto da Oferta, 190.758.232 Ações foram alocadas aos investidores que celebraram Compromissos de Investimento, totalizando o montante agregado de R\$305.213.171,20, observadas os respectivos termos e condições, conforme abaixo.

3.1 Compromissos de Investimento

No âmbito dos Compromissos de Investimento com determinados administradores, 13.868.719 Ações foram alocadas aos administradores e/ou veículos por eles vinculados, perfazendo o montante agregado de R\$22.189.950,40.

No âmbito dos Compromisso de Investimento com o Pátria Pipe Fife Previdência Multimercado Fundo de Investimento, Patria Pipe Master Fundo de Investimento em Ações e Moneda Luxembourg Sicav Latin America Small Cap Fund (em conjunto, “**Investidores Âncora - Pátria**”), tendo em vista a verificação das condições suspensivas do Compromisso de Investimento dos Investidores Âncora- Pátria, no contexto da Oferta, 37.500.000 Ações foram alocadas aos Investidores Âncora Pátria, perfazendo o montante agregado de R\$60.000.000,00.

Adicionalmente, no âmbito dos Compromisso de Investimento com a Compass Group LLC (“**Investidor Âncora - Compass**”), tendo em vista a verificação das condições suspensivas do Compromisso de Investimento do Investidor Âncora - Compass, no contexto da Oferta, 15.538.700 Ações foram alocadas aos Investidores Âncora Compass, perfazendo o montante agregado de R\$24.861.920,00.

Para mais informações sobre os Compromissos de Investimentos acima, bem como termos e condições aplicáveis após a Oferta, vide item 12.9 do Formulário de Referência da Companhia.

3.2 Adiantamento de Obrigações da Companhia para Investimento na Oferta

No âmbito dos Compromissos de Investimento com determinados acionistas vendedores da Tatix, Tevec, Pier 8, Synapcom e New Retail, sociedades adquiridas e atualmente controladas pela Companhia, que preveem antecipação de montantes devidos pela Companhia a tais acionistas vendedores no contexto das respectivas aquisições (incluindo os valores relativos à compra de participação adicional no capital social da New Retail e um investimento complementar por parte de certos acionistas da New Retail para subscrição de Ações da Companhia na Oferta), a serem utilizados para a subscrição e integralização de Ações no âmbito da Oferta, 123.850.813 Ações foram alocadas aos referidos acionistas vendedores, perfazendo o montante agregado de R\$198.161.300,80.

Para mais informações sobre o adiantamento de obrigações da Companhia para investimento na Oferta, os aditamentos aos contratos de aquisição e os demais termos e condições, vide item 12.9 do Formulário de Referência da Companhia.

4 Coordenador Adicional

Em 13 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou com o BTG Pactual um *term sheet* com os termos e condições para a contratação de instrumento de dívida de curto prazo, a ser liquidado na Data da Liquidação, no montante de R\$86.810.000,00, relacionado à antecipação de obrigações da Companhia aos acionistas NR condicionada à integralização de tais recursos na Oferta, conforme item “3.2 Adiantamento de Obrigações da Companhia para Investimento na Oferta”.

Neste contexto, para fins do artigo 5º, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA, o Itaú BBA é considerado Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que a Companhia poderá utilizar montante igual ou superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para liquidar o instrumento de dívida atualmente em negociação com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

5 Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático da Oferta em 14 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/019. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

Para informações adicionais relacionadas à Oferta, às Ações e aos Bônus de Subscrição, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.infracommerce.com.br/>).

Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos da América. As Ações, assim como o direito de participar da Oferta e/ou de adquirir as Ações não puderam e não poderão ser ofertados, vendidos ou oferecidos em garantia ou de qualquer outra forma transferidos nos Estados Unidos da América ou para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*) sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado (“*Securities Act*”). As Ações não foram e não serão registradas nos termos do *Securities Act*, e não devem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos, exceto em conformidade com a isenção aos requerimentos de registro aplicável sob os termos do *Securities Act*.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

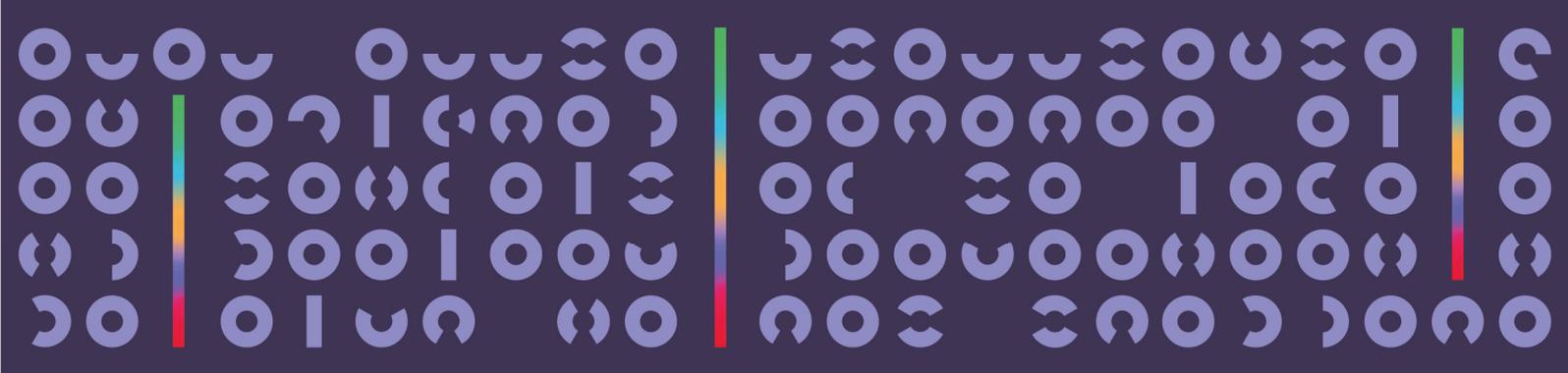
Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações desse cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.infracommerce.com.br/>).

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Fabio Bortolotti

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



infra commerce

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Listed Company

CNPJ No. 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361 | CVM Code No. 02574-7

MATERIAL FACT

INFRACOMMERCE CXAAS S.A. (“**Company**”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (“**Brazilian Corporate Law**”) and the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in continuation to the information disclosed on the material fact issued on December 7, 2023, hereby informs its shareholders and the market that, in connection with the primary offering (the “**Offering**”) of its common shares and warrants (*bônus de subscrição*) to certain institutional investors in Brazil, to qualified institutional buyers (as defined under Rule 144A of the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the “**Securities Act**”)) in the United States and elsewhere to institutional and other investors that are not U.S. persons (as defined in Regulation S of the Securities Act), pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 (“**CVM Resolution 160**”), the Company’s Board of Directors approved, at a meeting held on December 14, 2023, the price per share of R\$1.60 (the “**Price per Share**”), following the conclusion of the bookbuilding process, and the effective increase of the Company’s capital stock, through the issuance of 250,000,000 new common shares, all nominative, in book-entry form and without par value, including the placement of Additional Shares (as defined below) (the “**Shares**”), in the amount of R\$400,000,000.00, and the issuance of 83,333,333 warrants, as a benefit, pursuant to Article 77 of the Brazilian Corporate Law (the “**Warrants**”), including the placement of additional Warrants, in the proportion of one warrant for each three Shares issued as part of the Offering. **The Price per Share is not indicative of the prices that will prevail in the secondary market after the completion of the Offering.** As a result of the Company’s capital stock increase pursuant to the Offering, the Company’s new capital stock will be R\$2,055,951,001.48, divided into 637,335,513 common shares, all nominative, in book-entry form and without par value.

The total number of Shares and Warrants proposed to be initially offered was increased by 33.33%, representing an increase of 62,500,000 additional Shares (the “**Additional Shares**”) and 20,833,333 additional Warrants that were issued by the Company in the Offering, under the same conditions and at the same price as the Shares and the Warrants, which were intended to meet the excess demand that arose when the price per share was set.

The beginning of trading of the Shares and Warrants on the São Paulo Stock Exchange (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) is expected to occur on December 18, 2023, and the settlement of the Offering is expected to occur on December 19, 2023.

THE OFFERING OF THE SHARES AND WARRANTS HAS NOT BEEN AND WILL NOT BE REGISTERED UNDER THE SECURITIES ACT, OR ANY OTHER U.S. FEDERAL AND STATE SECURITIES LAWS, AND THE SHARES AND WARRANTS MAY NOT BE OFFERED, SOLD, PLEDGED OR OTHERWISE TRANSFERRED IN THE UNITED STATES OR TO U.S. INVESTORS, UNLESS PURSUANT TO A REGISTRATION STATEMENT OR IN TRANSACTIONS EXEMPT FROM, OR NOT SUBJECT TO, THE REGISTRATION REQUIREMENTS OF THE SECURITIES ACT.

Pursuant to CVM Resolution 160 and to ensure the participation of existing shareholders in the Offering, a priority right was given to existing shareholders of the Company to subscribe for up to all of the Shares (including the Additional Shares, if applicable) to be placed by the Company through the Offering pro rata to their shareholdings in the Company's capital (the "**Priority Offering**"). Therefore, all of the Shares (including Additional Shares, if applicable) and Warrants to be offered by the Company in the Offering were offered to existing shareholders first pursuant to the Priority Offering.

THE PRIORITY OFFERING, WHICH OCCURRED IN BRAZIL CONCURRENTLY WITH THE OFFERING, HAS NOT BEEN AND WILL NOT BE REGISTERED UNDER THE SECURITIES ACT OR ANY OTHER U.S. FEDERAL OR STATE SECURITIES LAWS. ACCORDINGLY, THE PRIORITY OFFERING WAS ONLY AVAILABLE TO INVESTORS IN THE UNITED STATES OR TO U.S. PERSONS IN RELIANCE ON EXEMPTIONS FROM REGISTRATION PROVIDED UNDER THE SECURITIES ACT.

THE EXERCISE OF THE WARRANTS AND RESULTING DELIVERY OF SHARES SHALL BE MADE IN COMPLIANCE WITH ALL APPLICABLE SECURITIES LAWS.

Further to the Material Facts issued on September 6, 2023, and on December 7, 2023, the Company has entered into private investment agreements, as amended ("**Investment Agreements**"), pursuant to which certain directors, officers and investors committed, directly or through investment vehicles designated by them, to subscribe for Shares in the Offering. In addition, the Company entered into, as applicable, amendments to agreements for the acquisition of certain companies ("**Advancement Agreements**") with certain sellers of acquired companies for the prepayment of amounts owed by the Company in the context of such acquisitions, which were used for the subscription and payment of Shares within the scope of the Offering. Pursuant to the Investment Agreements and the Advancement Agreements, the Company has obtained commitments for the subscription of and has allocated 190,758,232 Shares to the parties to the Investment Agreements and the Advancement Agreements in the Offering, amounting to a total of R\$305,213,171.20. For more information on the terms and conditions of the Investment Agreement and of the Advancement Agreements please see section 12.9 of the Company's Formulário de Referência and item 3 of the Portuguese-language *fato relevante*.



This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company's securities, including the Shares and Warrants, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

If you would like to receive a free translation of the full Portuguese-language *fato relevante* and be able to certify that you are a "qualified institutional buyer" (as defined in the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company's Investors Relations Office at: investor@infracommerce.com.br.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the progress of the Offering through the disclosure of Notices to the Market or Material Facts on the following web pages: CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and Company (<https://ri.infracommerce.com.br/>).

São Paulo, December 15, 2023.

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Fabio Bortolotti

Chief Financial Officer and Investor Relation Officer